Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite a Secretaria Municipal de Assistência Social, que busque parceria junto ao Estado para a que seja realizado capacitação técnica para aprimorar os conhecimentos dos servidores do Procon Municipal, fortalecendo assim o sistema de defesa do consumidor.

.

JUSTIFICATIVA

O PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor) está diretamente ligado aos nossos munícipes, sempre entregando um serviço de qualidade, mas acredito ser viável fazer sempre uma capacitação com técnicos de atendimento; conciliadores, entre outros que desempenhem as atividades de defesa do consumidor no Procon.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD